



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 040/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação, possa estar estudando a possibilidade de implementar oficinas de Libra no CRAS.

JUSTIFICATIVA:

Em torno de 5% da população Brasileira é surda. É isso o que revelam os dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse número representa cerca de 10 milhões de pessoas no Brasil. Para se expressar e se comunicar, elas utilizam a libra, a qual é a abreviação da língua brasileira de sinais. É por meio dela que as pessoas surdas, ou com deficiência auditiva se comunicam entre si e o mundo. Trata-se de uma língua que possui uma gramática própria, assim como a língua falada. Para promover a inclusão dos deficientes auditivos no Brasil, em 2002 foi criada a Lei nº 10.436. De acordo com essa lei, a libra passou a ser considerada uma das línguas oficiais do País, essa foi uma grande conquista para a comunidade surda, pois o poder público passou a fornecer meios para o uso e difusão da língua brasileira de sinais. A indicação visa disseminar e popularizar a libra junto as escolas e a comunidade através do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), no formato de oficinas, promovendo a acessibilidade e inclusão das pessoas surdas.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 18 de março de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA FREESE
Vereadora - PP